



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano VI, Nº 1431

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica

o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22043 – SMS (SRP) (BB Nº 945263). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos para uso do Laboratório de Prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 25/08/2022 e homologado em 04/10/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de outubro de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22043 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
LOTE 1											
1.1	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	750	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. ANTERIORES SUPERIORES. MODELO A25. PLACA COM 6 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. COR 62.	DENTARIA BRASIL	3,26	9.352,50	2.445,00	6.907,50	73,86%
1.2	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	750	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. ANTERIORES INFERIORES. MODELO A25. PLACA COM 6 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. COR 62.	DENTARIA BRASIL	3,26	9.352,50	2.445,00	6.907,50	73,86%
1.3	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	750	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. POSTERIORES SUPERIORES. MODELO 32L. PLACA COM 8 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. ANGULAÇÃO 33°. COR 62.	DENTARIA BRASIL	3,26	9.352,50	2.445,00	6.907,50	73,86%
1.4	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	750	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. POSTERIORES INFERIORES. MODELO 32L. PLACA COM 8 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. ANGULAÇÃO 33°. COR 62.	DENTARIA BRASIL	3,26	9.352,50	2.445,00	6.907,50	73,86%
1.5	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	250	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. ANTERIORES SUPERIORES. MODELO 2N. PLACA COM 6 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. COR 62.	DENTARIA BRASIL	3,26	3.117,50	815,00	2.302,50	73,86%
1.6	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	250	PLACA	7,47	DENTES ARTIFICIAIS. ANTERIORES INFERIORES. MODELO 2N. PLACA COM 6 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. COR 62.	DENTARIA BRASIL	3,26	1.867,50	815,00	1.052,50	56,36%
1.7	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	250	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. POSTERIORES SUPERIORES. MODELO 32M. PLACA COM 8 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. ANGULAÇÃO 33°. COR 62.	DENTARIA BRASIL	3,26	3.117,50	815,00	2.302,50	73,86%
1.8	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	750	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. ANTERIORES SUPERIORES. MODELO 264. PLACA COM 6 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. COR 66.	DENTARIA BRASIL	3,26	9.352,50	2.445,00	6.907,50	73,86%
1.9	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	750	PLACA	13,64	DENTES ARTIFICIAIS. ANTERIORES INFERIORES. MODELO 264. PLACA COM 6 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. COR 66.	DENTARIA BRASIL	3,26	10.230,00	2.445,00	7.785,00	76,10%
1.10	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	750	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. POSTERIORES SUPERIORES. MODELO 32L. PLACA COM 8 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. ANGULAÇÃO 33°. COR 66.	DENTARIA BRASIL	3,26	9.352,50	2.445,00	6.907,50	73,86%
1.11	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	250	PLACA	7,47	DENTES ARTIFICIAIS. POSTERIORES INFERIORES. MODELO 32L. PLACA COM 8 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. ANGULAÇÃO 33°. COR 66.	DENTARIA BRASIL	3,26	1.867,50	815,00	1.052,50	56,36%
1.12	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	250	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. ANTERIORES SUPERIORES. MODELO 3P. PLACA COM 06 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. COR 62.	DENTARIA BRASIL	3,26	3.117,50	815,00	2.302,50	73,86%
1.13	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	250	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. ANTERIORES INFERIORES. MODELO 3P. PLACA COM 06 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. COR 62.	DENTARIA BRASIL	3,26	3.117,50	815,00	2.302,50	73,86%
1.14	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	250	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. POSTERIORES SUPERIORES. MODELO 34L. PLACA COM 08 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. ANGULAÇÃO 33°. COR 62.	DENTARIA BRASIL	3,26	3.117,50	815,00	2.302,50	73,86%



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretária Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

1.15	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	250	PLACA	12,47	DENTES ARTIFICIAIS. POSTERIOR INFERIOR. MODELO 34L. PLACA COM 08 DENTES. EM RESINA ACRÍLICA. ANGULAÇÃO 33°. COR 62.	DENTARIA BRASIL	3,26	3.117,50	815,00	2.302,50	73,86%
TOTAIS								88.785,00	23.635,00	65.150,00	73,38%
LOTE 02											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIM. (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
2.1	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	500	FRASCO	32,04	RESINA ACRÍLICA. LÍQUIDO. AUTOPOLIMERIZÁVEL. TIPO II CLASSE I. METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR. FRASCO MÍNIMO COM 100 ML.	DENTARIA BRASIL	24,40	16.020,00	12.200,00	3.820,00	23,85%
2.2	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30	FRASCO	217,85	ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO. TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. INCOLOR. PRESA A CALOR. NÃO INFLAMÁVEL. NÃO TÓXICO. FRASCO COM 1000G.	TDV DENTAL	157,20	6.535,50	4.716,00	1.819,50	27,84%
2.3	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30	FRASCO	226,85	ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO. TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. NA COR ROSA. PRESA A CALOR. NÃO INFLAMÁVEL. NÃO TÓXICO. FRASCO COM 1000G.	TDV DENTAL	157,20	6.805,50	4.716,00	2.089,50	30,70%
2.4	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	70	FRASCO	177,87	RESINA ACRÍLICA. TERMOPOLIMERIZÁVEL. LÍQUIDO. TIPO I CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	TDV DENTAL	118,02	12.450,90	8.261,40	4.189,50	33,65%
2.5	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	70	FRASCO	201,55	ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO. TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ. INCOLOR. PRESA A CALOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POLÍMERO POLIMETILMETACRILATO NÃO INFLAMÁVEL; FRASCO COM 1KG	TDV DENTAL	142,90	14.108,50	10.003,00	4.105,50	29,10%
2.6	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50	FRASCO	201,55	ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO. TERMOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. NA COR ROSA MÉDIO. FRASCO COM 1KG.	TDV DENTAL	142,90	10.077,50	7.145,00	2.932,50	29,10%
2.7	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	25	EMBALAGEM	75,81	PASTA DE IMPRESSÃO. MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. USO EM PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS E REEMBASADOR DE PRÓTESES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM: 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM NO MÍNIMO 60G E 01 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM NO MÍNIMO 60G.	LYSANDA	41,36	1.895,25	1.034,00	861,25	45,44%
2.8	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	170	CAIXA	58,95	CERA PERIFÉRICA USO ODONTOLÓGICO. PARA UTILIZAR EM MOLDEIRA DE ESTOQUE Nº 06. CAIXA COM 40 BASTÕES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE ABELHA E CORANTE VERMELHO.	LYSANDA	23,60	10.021,50	4.012,00	6.009,50	59,97%

2.9	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	250	CAIXA	51,3	CERA UTILIDADE ODONTOLÓGICA. EM PLACAS. CAIXA COM 5 LÂMINAS. CAIXA CONTEENDO 225G (VARIAÇÃO +/- 5G).	LYSANDA	22,66	12.825,00	5.665,00	7.160,00	55,83%
2.10	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	170	CAIXA	45,94	CERA ODONTOLÓGICA Nº 07. COR ROSA. PLACA MACIA E FLEXÍVEL. COMPOSIÇÃO: PARAFINA. CERA DE CARNAÚBA, CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 18 UNIDADES.	LYSANDA	21,24	7.809,80	3.610,80	4.199,00	53,77%
2.11	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	150	PACOTE	40,68	ALGINATO TIPO II. PRESA NORMAL. REALIZAÇÕES DE IMPRESSÕES DAS ARCADAS DENTÁRIAS EM MOLDAGENS PRÓTESES FIXAS E REMOVÍVEIS, TOTAIS E PARCIAIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA. DETALHES DA CAVIDADE BUCAL. LIVRE DE POEIRA. CONSISTÊNCIA MÉDIA. TIXOTRÓPICA. EXCELENTE ELASTICIDADE. BAIXO ESCOAMENTO. COR E SABOR AGRADÁVEL. COM PRESENÇA DE CLOREXIDINA. PACOTE DE 410G.	VIGODENT	35,18	6.102,00	5.277,00	825,00	13,52%
2.12	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	270	PACOTE	7,35	GESSO COMUM TIPO II PARA USO ODONTOLÓGICO. PACOTE COM 1KG. PARA USO EM MOLDAGEM. COR: BRANCA.	CHAVES	7,35	1.984,50	1.984,50	0,00	0,00%
2.13	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	270	PACOTE	7,35	GESSO PEDRA TIPO III USO ODONTOLÓGICO. PACOTE COM 1KG. PARA USO PROTESE DENTÁRIA. COR: BRANCA	CHAVES	5,72	1.984,50	1.544,40	440,10	22,18%
2.14	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	140	PACOTE	35,96	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV USO ODONTOLÓGICO. BAIXA EXPANSÃO. ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DOS DETALHES. TIXOTRÓPICO. APRESENTAÇÃO: PÓ. PACOTE COM 1KG.	COLTENE	35,47	5.034,40	4.965,80	68,60	1,36%
2.15	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	80	FRASCO	59,8	REMOVEDOR DE CERA. COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS AROMÁTICOS. INFLAMÁVEL. VOLÁTIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE CERA E GORDURAS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML.	POLIQUÍMICA	59,80	4.784,00	4.784,00	0,00	0,00%
2.16	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	100	FRASCO	46,67	ISOLANTE PARA TRABALHO EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE. FRASCO MÍNIMO DE 500 ML	LYSANDA	17,12	4.667,00	1.712,00	2.955,00	63,32%
2.17	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30	POTE	63,1	VASELINA SÓLIDA. AÇÃO ISOLANTE ENTRE RESI- NA ACRÍLICA E TECIDOS BUCAIS. FÁCIL MANU- SEIO. ALTA LUBRIFICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: SÓ- LIDA. POTE COM 500G.	LYSANDA	34,27	1.893,00	1.028,10	864,90	45,69%
2.18	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15	POTE	162,95	SILICONE DE CONDENSACÃO. DENSO. MOLDAGEM DE ALTA PRESSÃO. IMPRESSÃO DE ARCADAS DENTÁRIAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFEÇÃO DE FACETAS, PRÓTESES FIXAS UNITÁRIAS, MÚLTIPLAS, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESE TOTAL. POTE 1KG.	MAQUIRA	100,26	2.444,25	1.503,90	940,35	38,47%
2.19	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50	BISNAGA	55,82	SILICONE DE CONDENSACÃO CATALISADOR. RECUPERAÇÃO ELÁSTICA. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: IMPRESSOS DE ARCADAS DENTÁRIAS, TÉCNICA DE MOLDAGEM SIMULTÂNEA COM DUPLA VISCOSIDADE, PREPARO COROAS UNITÁRIAS, PRÓTESES FIXAS, DE DUPLA MOLDAGEM. BISNAGA COM 50G.	MAQUIRA	47,52	2.791,00	2.376,00	415,00	14,87%
2.20	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50	FRASCO	12,47	VEIAS VERMELHAS. INDICADO PARA DESENVOL- VER TRABALHOS DE CARACTERIZAÇÃO DE GENGIVAS ARTIFICIAIS. FRASCO COM NO MÍNIMO 0,1G.	VIPI	9,81	623,50	490,50	133,00	21,33%
2.21	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30	FRASCO	44,61	RESINA ACRÍLICA COM RÁPIDA REAÇÃO. UTILIZADA PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. FRASCO COM 78g. SUGESTÃO AUTOPOLIMERIZANTE. COR 66.	DENTARIA BRASIL	26,60	1.338,30	798,00	540,30	40,37%

2.22	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30	FRASCO	31,26	RESINA ACRÍLICA COM RÁPIDA REACÇÃO. UTILIZADA PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO COM 60 mL. AUTOPOLIMERIZANTE.	DENTARIA BRASIL	14,30	937,80	429,00	508,80	54,25%
2.23	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15	CAIXA	42,22	BASTÃO PARA ACABAMENTO UTILIZADO EM PRÓTESES DENTÁRIAS. APRESENTAÇÃO: BASTÃO COM 150 g. CAIXA COM 01 BASTÃO.	3M	41,00	633,30	615,00	18,30	2,89%
2.24	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15	CAIXA	65,53	BASTÃO PARA POLIMENTO COM AÇÃO ABRASIVA. APRESENTAÇÃO: BASTÃO COM 150 g. CAIXA COM 01 BASTÃO.	3M	62,37	982,95	935,55	47,40	4,82%
2.25	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15	FRASCO	43,05	PÓ FIXADOR PARA DENTADURAS. USO PÓS INSTALAÇÃO DE PRÓTESE TOTAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 50G DE PÓ.	GLAXOSMITHKLINE	43,05	645,75	645,75	0,00	0,00%
TOTAIS								135.395,70	90.452,70	44.943,00	33,19%
LOTE 03											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIM. (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
3.1	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	100	FRASCO	32,04	RESINA ACRÍLICA. LÍQUIDO. AUTOPOLIMERIZÁVEL. TIPO II CLASSE I. METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR. FRASCO MÍNIMO COM 100 ML.	DENTARIA BRASIL	24,40	3.204,00	2.440,00	764,00	23,85%
3.2	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10	FRASCO	217,85	ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO. TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. INCOLOR. PRESA A CALOR. NÃO INFLAMÁVEL. NÃO TÓXICO. FRASCO COM 1000G.	TDV DENTAL	157,20	2.178,50	1.572,00	606,50	27,84%
3.3	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10	FRASCO	226,85	ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO. TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. NA COR ROSA. PRESA A CALOR. NÃO INFLAMÁVEL. NÃO TÓXICO. FRASCO COM 1000G.	TDV DENTAL	157,20	2.268,50	1.572,00	696,50	30,70%
3.4	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10	FRASCO	177,87	RESINA ACRÍLICA. TERMOPOLIMERIZÁVEL. LÍQUIDO. TIPO I CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	TDV DENTAL	118,02	1.778,70	1.180,20	598,50	33,65%
3.5	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10	FRASCO	201,55	ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO. TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ. INCOLOR. PRESA A CALOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POLÍMERO POLIMETILMETACRILATO NÃO INFLAMÁVEL; FRASCO COM 1KG	TDV DENTAL	142,90	2.015,50	1.429,00	586,50	29,10%
3.6	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10	FRASCO	201,55	ACRÍLICO USO ODONTOLÓGICO. TERMOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. NA COR ROSA MÉDIO. FRASCO COM 1KG.	TDV DENTAL	142,90	2.015,50	1.429,00	586,50	29,10%
3.7	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5	EMBALAGEM	75,81	PASTA DE IMPRESSÃO. MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. USO EM PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS E REEMBASADOR DE PRÓTESES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM: 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM NO MÍNIMO 60G E 01 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM NO MÍNIMO 60G.	LYSANDA	41,36	379,05	206,80	172,25	45,44%
3.8	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30	CAIXA	58,95	CERA PERIFÉRICA USO ODONTOLÓGICO. PARA UTILIZAR EM MOLDEIRA DE ESTOQUE Nº 06. CAIXA COM 40 BASTÕES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE ABELHA E CORANTE VERMELHO.	LYSANDA	23,60	1.768,50	708,00	1.060,50	59,97%
3.9	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50	CAIXA	51,3	CERA UTILIDADE ODONTOLÓGICA. EM PLACAS. CAIXA COM 5 LÂMINAS. CAIXA CONTENDO 225G (VARIAÇÃO +/- 5G).	LYSANDA	22,66	2.565,00	1.133,00	1.432,00	55,83%
3.10	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30	CAIXA	45,94	CERA ODONTOLÓGICA Nº 07. COR ROSA. PLACA MACIA E FLEXÍVEL. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 18 UNIDADES.	LYSANDA	21,24	1.378,20	637,20	741,00	53,77%
3.11	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50	PACOTE	40,68	ALGINATO TIPO II. PRESA NORMAL. REALIZAÇÕES DE IMPRESSÕES DAS ARCADAS DENTÁRIAS EM MOLDAGENS PRÓTESES FIXAS E REMOVÍVEIS, TOTAIS E PARCIAIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA. DETALHES DA CAVIDADE BUCAL. LIVRE DE POEIRA. CONSISTÊNCIA MÉDIA. TIXOTRÓPICA. EXCELENTE ELASTICIDADE. BAIXO ESCOAMENTO. COR E SABOR AGRADÁVEL. COM PRESENÇA DE CLOREXIDINA. PACOTE DE 410G.	VIGODENT	35,18	2.034,00	1.759,00	275,00	13,52%

3.12	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30	PACOTE	7,35	GESSO COMUM TIPO II PARA USO ODONTOLÓGICO. PACOTE COM 1KG. PARA USO EM MOLDAGEM. COR: BRANCA.	CHAVES	7,35	220,50	220,50	0,00	0,00%
3.13	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30	PACOTE	7,35	GESSO PEDRA TIPO III USO ODONTOLÓGICO. PACOTE COM 1KG. PARA USO PROTESE DENTÁRIA. COR: BRANCA	CHAVES	5,72	220,50	171,60	48,90	22,18%
3.14	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20	PACOTE	35,96	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV USO ODONTOLÓGICO. BAIXA EXPANSÃO. ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DOS DETALHES. TIXOTRÓPICO. APRESENTAÇÃO: PÓ. PACOTE COM 1KG.	COLTENE	35,47	719,20	709,40	9,80	1,36%
3.15	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20	FRASCO	59,8	REMOVEDOR DE CERA. COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS AROMÁTICOS. INFLAMÁVEL. VOLÁTIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE CERA E GORDURAS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML.	POLIQUÍMICA	59,80	1.196,00	1.196,00	0,00	0,00%
3.16	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20	FRASCO	46,67	ISOLANTE PARA TRABALHO EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE. FRASCO MÍNIMO DE 500 ML	LYSANDA	17,12	933,40	342,40	591,00	63,32%
3.17	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10	POTE	63,1	VASELINA SÓLIDA. AÇÃO ISOLANTE ENTRE RESINA ACRÍLICA E TECIDOS BUCAIS. FÁCIL MANUSEIO. ALTA LUBRIFICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: SÓLIDA. POTE COM 500G.	LYSANDA	34,27	631,00	342,70	288,30	45,69%
3.18	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5	POTE	162,95	SILICONE DE CONDENSÇÃO. DENSO. MOLDAGEM DE ALTA PRESSÃO. IMPRESSÃO DE ARCADAS DENTÁRIAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFEÇÃO DE FACETAS, PRÓTESES FIXAS UNITÁRIAS, MÚLTIPLAS, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESE TOTAL. POTE 1KG.	MAQUIRA	100,26	814,75	501,30	313,45	38,47%
3.19	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10	BISNAGA	55,82	SILICONE DE CONDENSÇÃO CATALISADOR. RECUPERAÇÃO ELÁSTICA. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: IMPRESSOS DE ARCADAS DENTÁRIAS, TÉCNICA DE MOLDAGEM SIMULTÂNEA COM DUPLA VISCOSIDADE, PREPARO COROAS UNITÁRIAS, PRÓTESES FIXAS, DE DUPLA MOLDAGEM. BISNAGA COM 50G.	MAQUIRA	47,52	558,20	475,20	83,00	14,87%
3.20	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10	FRASCO	12,47	VEIAS VERMELHAS. INDICADO PARA DESENVOLVER TRABALHOS DE CARACTERIZAÇÃO DE GENGIVAS ARTIFICIAIS. FRASCO COM NO MÍNIMO 0,1G.	VIPI	9,81	124,70	98,10	26,60	21,33%
3.21	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10	FRASCO	44,61	RESINA ACRÍLICA COM RÁPIDA REAÇÃO. UTILIZADA PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. FRASCO COM 78g. SUGESTÃO AUTOPOLIMERIZANTE. COR 66.	DENTARIA BRASIL	26,60	446,10	266,00	180,10	40,37%
3.22	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10	FRASCO	31,26	RESINA ACRÍLICA COM RÁPIDA REAÇÃO. UTILIZADA PARA PROVISÓRIOS, COROAS E FACETAS. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO COM 60 ml. AUTOPOLIMERIZANTE.	DENTARIA BRASIL	14,30	312,60	143,00	169,60	54,25%
3.23	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5	CAIXA	42,22	BASTÃO PARA ACABAMENTO UTILIZADO EM PRÓTESES DENTÁRIAS. APRESENTAÇÃO: BASTÃO COM 150 g. CAIXA COM 01 BASTÃO.	3M	41,00	211,10	205,00	6,10	2,89%
3.24	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5	CAIXA	65,53	BASTÃO PARA POLIMENTO COM AÇÃO ABRASIVA. APRESENTAÇÃO: BASTÃO COM 150 g. CAIXA COM 01 BASTÃO.	3M	62,37	327,65	311,85	15,80	4,82%
3.25	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5	FRASCO	43,05	PÓ FIXADOR PARA DENTADURAS. USO PÓS INSTALAÇÃO DE PRÓTESE TOTAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 50G DE PÓ.	GLAXOSMITHKLINE	43,05	215,25	215,25	0,00	0,00%
TOTAIS								252.697,10	133.352,20	119.344,90	47,23%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P213934/2022-SPU. Interessada: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ de nº 40.788.766/0001-05. Procedimento em Questão: Ata de Registro de Preços nº 029/2022-SMS, Pregão Eletrônico nº PE22001-SMS. Objeto: Realinhamento de preço do item 4 (Valor realinhado: R\$ 0,12). Data da Autorização: 11 de outubro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral – CELIC.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22022-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 11 DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 09:00 horas do dia 11 (onze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22022-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MINIESTÁDIO NO DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 06 de outubro de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	R\$ 418.143,59
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 456.546,48
3ª. HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 474.101,09

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 06/10/2022, conforme ofício nº 391/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 06/10/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	1ª Vencedora	R\$ 418.143,59
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 456.546,48
3ª. HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	3ª Classificada	R\$ 474.101,09

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 13/10/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 11 de outubro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P216831/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Darcy Ribeiro, inscrito no CNPJ nº 44.339.609/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26706 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão 13.0

quilogramas, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.870,00 (Três mil e oitocentos e setenta reais), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5732-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Keila de Araújo Carneiro, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Onaria Socorro Barros Leitão - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P217590/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27462 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral - Mesa, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 22575. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucilene de Lima - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratada.

PORTARIA Nº 209/2022 - SME - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS A TRANSFERIR MENSALMENTE RECURSOS FINANCEIROS PARA A UNIDADE DE ENSINO CONSIGNADA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei Municipal nº 1861 de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE - SOBRAL; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2224 de 30 de maio de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 1861/2019; CONSIDERANDO o Ofício nº 67/2022, exarado pela Coordenadoria da Gestão Escolar da SME. **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal das Finanças a transferir mensalmente recursos financeiros, em conta específica da Unidade de Ensino de Sobral/CE relacionada no anexo único desta portaria, relativos aos recursos do PMDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** Sobral (CE), 03 de outubro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 209/2022 – SME	
UNIDADE DE ENSINO	VALOR MENSAL (R\$)
ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA	9.500,00

PORTARIA Nº 210/2022 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, **RESOLVE:** Art. 1º Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o vencimento base aos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de

10 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de outubro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	GRATIFICAÇÃO POR CARGA HORÁRIA	
		ATUAL	NOVA
29981	DANIEL NASCIMENTO DE AVILA	200	100
30000	FRANCISCA ELBIA PAULO BORGES	200	100
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	200	100
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	200	100

PORTARIA Nº 211/2022 - SME - CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE AO(S) PROFESSOR(ES) E NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transporte aos profissionais integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de outubro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VALOR
22976	ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	R\$ 22,00
30025	GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO	R\$ 22,00

PORTARIA Nº 0212/2022 - SME - INSTITUI PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA APURAÇÃO DOS FATOS DO PROCESSO Nº P190476/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 2074/18. CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a designação da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria nº 0186/2022 - SME, de 12 de setembro 2022, para apuração dos fatos do processo nº 190476/2022; CONSIDERANDO a C.I. nº 09/2022, exarada pela comissão de sindicância, a qual solicitou prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, do Decreto nº 2074/2018 na qual institui que o prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (tinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 12 de outubro de 2022 o prazo para conclusão da sindicância administrativa contida nos autos do processo nº P190476/2022, visando apurar os fatos relatados, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 11 de Outubro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.485.352/0001-06. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 20,40% (vinte, vírgula quarenta por cento) do valor inicial do Contrato nº 0144/2022-SMS, cujo objeto é “a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Prefeitura de Sobral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme processo nº P205920/2022. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 1.482.921,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual de 20,40% (vinte, vírgula quarenta por cento). O valor do contrato passará de R\$ 7.269.501,36 (sete milhões duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e um reais e trinta e seis centavos), para R\$ 8.752.422,96 (oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), dentro do patamar permitido por Lei. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo de valor tem como fundamento o artigo 65, inciso I, alínea “b” e o §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 06 de

julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Israel Araujo Botelho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0299/2021-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1376, de 25 de julho de 2022, página 07. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0299/2021-SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0299/2021-SMS. ONDE SE LÊ: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0299/2021-SMS. LEIA-SE: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso III, § 1º, combinado com o art. 65, inciso I, alínea “b” e o § 1º do referido artigo, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0299/2021-SMS. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EDITAL SMS Nº 20/2021 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Letícia Reichel dos Santos, sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada por seu secretário, Luiz Ramom Teixeira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período; CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado fixou em seu item 10.4 o prazo de validade da seleção por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS nº 20/2021 restou devidamente homologado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021; CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração Pública, RESOLVE: I - Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS nº 20/2021. II - A presente prorrogação começará a contar a partir do término do prazo de validade de 12 (doze) meses, que se iniciou com a homologação do resultado final da seleção. III - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral, CE, 10 de outubro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - Secretária da Secretaria Municipal da Saúde - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P209509/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30, representada pelo Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22014-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA CADEIA PÚBLICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CADEIA CRIATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22014-SEINFRA. VALOR: R\$ 7.315.795,70 (sete milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.11.334.0482.1419.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal) / 28.01.11.334.0482.1419.44.90.51.00.1.701.0000.00 (Tesouro Estadual). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do

5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - José Raniere Custódio Pontes de Azevedo - Representante da CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 108/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA CADEIA PÚBLICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CADEIA CRIATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 108/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CNPJ Nº 00.080.605/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 7.315.795,70 (sete milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA CADEIA PÚBLICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CADEIA CRIATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 7.315.795,70 (sete milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Sobral/CE, 11 de outubro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ 05.755.332/0001-08), com sede na Rua Almeida Prado, nº 154, sala 06, Papicu, Município de Fortaleza/Ceará, representada pelo Sr. Carlos Henrique Dummer Antero. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preço nº TP22018-SEINFRA - Contrato Administrativo nº 101/2022-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: Construção de drenagem de águas pluviais do bairro Vila União - Travessa 13 maio/Rua José Pierre, no município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Sétima do contrato em pauta, considerando que até a presente data não foi iniciada a execução dos serviços e que conforme Cláusula Quarta em seu item 4.1 "Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações", vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam iniciados os serviços, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.1 No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas). Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 10 de outubro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO - ADMINISTRATIVO Nº 0024/2019 - SEUMA/TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2019 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE: SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.359.767/0001-16, neste ato representada por GUSTAVO ALVES GONÇALVES. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de rescisão amigável tem como fundamento o art. 78, XII, e art. 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, em razão da conveniência da administração e da preservação do interesse público. OBJETO: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº P180790/2022, rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 0024/2022, cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para

serviços de restauração do Teatro Apolo, no Município de Sobral, a partir de 30 de setembro de 2022. DA JUSTIFICATIVA: Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATANTE, que alega inviabilidade do prosseguimento da execução da obra contratada, uma vez que sua continuidade causaria prejuízos estéticos e estruturais ao patrimônio histórico e artístico do Município de Sobral, o presente Termo operar-se-á na forma da Lei, e se justifica na medida em que há conveniência e oportunidade para a Administração, com a anuência da CONTRATADA, rescindir bilateralmente o referido contrato. DA AUSÊNCIA DE ÔNUS: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes os direitos sobre os quais se fundaram as relações jurídicas referentes ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 052/2019 - SEUMA/CPL e ao contrato administrativo nº 0024/2019 - SEUMA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. DA AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES: As partes concordam que, a partir desta data, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira em relação ao Contrato Administrativo ora rescindido. Sobral-CE, 29 de setembro de 2022. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA CONJUNTA SETRAN/SEINFRA Nº 001 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DO "PROGRAMA ADOTE UMA PARADA". O Secretário do Trânsito e Transportes e o Secretário Municipal da Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2193, de 14 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa Adote uma Parada, que tem como finalidade receber a colaboração, diretamente, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, na construção, implantação, melhoria e conservação de pontos de parada de ônibus e mototáxi no Município de Sobral. CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.995 de 09 de setembro de 2022, que prevê a instituição de uma comissão composta por servidores da Secretaria do Trânsito e Transportes e Secretaria Municipal da Infraestrutura. RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão Especial do "Programa Adote uma Parada": I - João Vitor Rodrigues Melo, Coordenador de Mobilidade Urbana (SETRAN), matrícula nº 36344 - Presidente; II - Tatiana Sousa de Barros, Coordenadora do Transporte Urbano (SETRAN), matrícula nº 29940 - Membro; III - Jessica Nathyele Freitas Souza, Gerente da Célula de Avaliação de Imóveis (SEINFRA), matrícula nº 32733 - Membro. Art. 2º Compete à Comissão Especial do "Programa Adote uma Parada": I - Emitir parecer sobre os pedidos de celebração de Termo de Cooperação para os fins de que trata este Decreto; II - Opinar, fundamentadamente, sobre as localizações e especificações dos pontos de parada de ônibus e abrigos de mototáxis que serão ou não objeto de celebração de Termo de Cooperação, bem como sobre proposta de parcerias apresentadas pela iniciativa privada e sociedade civil organizada, observadas características próprias e peculiares do bem, bem como todo o seu entorno; III - Analisar propostas e respectivas minutas de Termo de Cooperação, aprovando a que melhor atender ao interesse público, observadas os objetivos, diretrizes e critérios estabelecidos neste Decreto; IV - Estabelecer, mediante justificativa técnica, regras impeditivas e/ou restritivas para o tamanho, tipo e quantidade de placas/mensagens e publicidades trazidas no Termo de Cooperação quando, da análise das propostas apresentadas, forem constatadas afrontas às características próprias ou diretrizes estabelecidas na regulamentação; V - Emitir manifestação sobre a possibilidade de celebração de Termo de Cooperação para a realização de serviços e firmar parcerias com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada relativas à áreas e/ou bens públicos não especificados neste Decreto; VI - Solicitar, quando entender necessário, a manifestação de outros órgãos ou entes públicos. Art. 3º As atividades desempenhadas serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá deliberar com discricionariedade na análise das propostas apresentadas, desde que em conformidade com a legislação pertinente, bem como mediante o devido aval do Secretário do Trânsito e Transportes. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN e SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em 29 de setembro de 2022. KAIO HEMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

EDITAL Nº 002/2022 - SETRAN - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES (SETRAN) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 002/2022 - SETRAN, que regulamenta o processo seletivo interno para a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva de profissionais para desempenho das funções de Fiscal de Transporte, RESOLVE: I. Informar que o recurso interposto pelo candidato João Batista Soares Neto foi conhecido e provido, bem como dos demais recursos apresentados foram conhecidos e improvidos. II Divulgar o resultado final da Seleção Pública nº 002/2022-SETRAN para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais para atender a Secretaria do Trânsito e Transportes (SETRAN), em ordem decrescente, com a somatória de pontos de todas as fases, conforme ANEXO I do presente termo. Marcio Andrade Carneiro - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL Nº 002/2022 – SETRAN - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA		
Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS DAS FASES
1.	RAIMUNDO HERNANDO GOMES	145
2.	ICARO PINHO DIAS	145
3.	FERNANDO VANNUCE RODRIGUES CAVALCANTE	125
4.	JULIO CESAR SOUSA SILVA	125
5.	HERCULES CLEBER ALCANTARA DO CARMO	120
6.	HEVERTON LUCIO FERREIRA	120
7.	RYAN IGOR DA COSTA SOUZA	120
8.	EDWILTON DE MOURA MESQUITA	120
9.	JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA	120
10.	CLAUDENIR DE OLIVEIRA SOUSA	120
11.	WAGNER MARQUES ARAÚJO	115
12.	FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE	115
13.	MARIA VALDENI GONÇALVES DA COSTA	115
14.	AYRTON DO NASCIMENTO DOMINGOS	110
15.	CLEUDY MELO DE PAULA	110
16.	MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL	105
17.	PAULO ROBERTO LOPES MOTA	105
18.	RENAN MESQUITA DE SOUSA RODRIGUES	105
19.	JOAO BATISTA SOARES NETO	95
20.	FRANCISCO DE ASSIS PAIVA	85
21.	REMERSON GOMES MADEIRA	85
22.	JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	85
23.	FRANCISCO ERIVALDO FERREIRA CAMPOS	75
24.	PAULO ROBERTO DE SOUSA	65

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO QUE TRATA DA FASE TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DO THEATRO SÃO JOÃO 2022.2 - SECULT, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 07 (SETE) DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). A Comissão Especial de Seleção, constituída conforme Portaria nº 05/2022 - SECULT, no âmbito da CHAMADA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DO THEATRO SÃO JOÃO 2022.2 - SECULT, reuniu-se sob a Presidência de Francisco Stenio Nogueira Junior, e tendo comparecido os seguintes membros: Alisson Kyldare Aguiar Lima, Emanuel Rocha de Carvalho e Sebastião Manoel Rodrigues Lima. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão Especial de Seleção apreciou o processo constante na CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DO THEATRO SÃO JOÃO 2022.2. A referida Chamada Pública tem como objetivo selecionar projetos artístico-culturais para integrarem a pauta de apresentação do referido equipamento cultural no segundo semestre de 2022, nas condições ora estabelecidas. Os documentos da proposta técnica foram submetidos pelos interessados na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, no sub-portal da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, pelo link <http://www.secult.sobral.ce.gov.br> e no Mapa Cultural de Sobral, pelo link <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/3948>. A Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma on-line e constatou que estão em conformidade com as exigências do Edital os proponentes a seguir, estando CLASSIFICADOS:

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CRITÉRIO			TOTAL PONTUAÇÃO	DATA REQUERIDA
			A	B	C		
1	on-1681396975	ANA JAKELINE DA SILVA	5	4	4	13	26/11/2022
2	on-1817527687	ANDERSON FREITAS BRANDÃO DA SILVA	5	4	5	14	02/12/2022
3	on-1913748176	ANTONIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	4	3	5	12	17,18/12/2022

4	on-2086086878	ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	4	5	3	12	29/10/2022
5	on-1251479963	CIRANO SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	5	5	2	12	22/10/2022
6	on-105931431	CIRANO SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	4	4	2	10	19/11/2022
7	on-415506559	ÉRICA GOMES CARDOSO	5	4	4	13	25,26,27/11/2022
8	on-1000824010	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	4	4	4	12	26/11/2022
9	on-2096038969	FRANCISCO EXPEDITO LOPES SOLON	4	4	4	12	19, 20, 21/01/2023
10	on-1175594731	FRANCISCO GERÔNIO TEÓFILO FILHO	5	5	5	15	16,17,18,12/2022
11	on-1023357956	JOSAINA NAYALLA MATOS MOURA	4	3	3	10	20,21/01/2023
12	on-1593398850	JOSÉ ALVARO LEMOS DE QUEIROZ	5	4	4	13	16/12/2022
13	on-1561552364	JOSÉ MILTON DA SILVA FILHO	4	3	3	10	03/12/2022
14	on-1481924732	JOSÉ MILTON DA SILVA FILHO	4	4	3	11	17/12/2022
15	on-874131015	JULIANA CUNHA DE SOUZA	4	4	3	11	10/12/2022
16	on-1460746658	KAYE DIAMILIA FRANCELINO	5	4	3	12	04/11/2022
17	on-845895865	LAYZE BARBOSA MARTINS FARIAS	4	4	4	12	13/01/2023
18	on-1536297341	LUCIANO ALVES LOPES	4	4	3	11	03/12/2022
19	on-1537438741	LUIS LIMA COSTA	4	4	3	11	19, 20, 21/01/2023
20	on-1512901654	MÁRCIA MARIA SANTOS DA SILVA	4	4	4	12	21/01/2023
21	on-1639541017	MARCUS ROGÉRIO DE CASTRO	5	4	4	13	25/11/2022
22	on-47015623	RENATO BARROS DA COSTA	4	5	4	13	16/12/2022
23	on-518344333	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	3	4	4	11	16/12/2022
24	on-2052352519	RODRIGO DOS SANTOS BRASIL	4	4	4	12	19/11/2022
25	on-918108875	SAMUEL TENÓRIO CAVALCANTE LIMA	4	5	3	12	25,26/11/2022
26	on-1523389695	SAMYLE MARIA DA SILVA VELOSO	4	3	4	11	25,26,27/11/2022
27	on-1080370907	LUIS VICTOR DE CARVALHO VASCONCELOS	5	4	3	12	19, 20, 21/01/2023

A Comissão efetuou a rubrica da documentação. A Comissão abre prazo recursal de um dia após a publicação, conforme Edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral-CE, 07 de outubro de 2022. A COMISSÃO: FRANCISCO STENIO NOGUEIRA JUNIOR - PRESIDENTE.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CEDENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. **CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA a cessão temporária dos equipamentos denominados: Triciclo Elétrico Cargo Basculante Chassi HG4MF2C06MA004760/1200W, Motor MZ6060120210815, ANO MODELO: 2021, ANO FABRICAÇÃO: 2021, com o Tombo de nº 249.909. **DA VIGÊNCIA:** O Presente Termo é feito pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser, formalmente, prorrogado por igual período, DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas da celebração deste Termo. Sobral - CE, 11 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - representante da SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por SIGNUS CONSTRUÇÕES, através de seu representante legal, com CNPJ nº 23.726.292/0001-40, , já devidamente qualificado nos autos do Processo nº: P217127/2022; Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 11 de outubro de 2022. Jamly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa, TECHNIC PARTICIPAÇÕES E ADM. LTDA, através de seu representante legal, com CNPJ nº 02.815.481/0003-80, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº: P217354/2022 -AMA, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a

Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 11 de outubro de 2022. Jamilly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa pela empresa Edifício Edmundo Linhares, com CNPJ

nº35.833.421/0001-88, por seu representante legal, , já devidamente qualificada nos autos do Processo nº 217916/2022: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Procedente a mesma, sendo o auto de Infração passível de cancelamento de acordo com a Instrução Normativa nº 003/2017, art. 73, inc. IV, somos pelo cancelamento das medidas administrativas aplicadas nos termos do artigo 101 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, não confirmando em sanções pecuniárias; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 11 de outubro de 2022. Jamilly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO